



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADORA SÂMARA DIRETORA

REQUERIMENTO Nº 185/2023

Aprovado em 06/11/23

Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

A vereadora que subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparadas no art. 111 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, de uma moção a todos os envolvidos nos setores: pedagógico, administrativo e terceirizado do CEMEI Prof. Eraída Alves Ribeiro, em virtude dos excelentes serviços educacionais prestados para a comunidade do bairro Esplanada e adjacências.

Bom Despacho, 06 de novembro de 2023.

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente da Câmara

Sildete (Assistente Social)

Pare'

Proj. Géa Tipura